

PORTARIA Nº 2315/SPO, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Renova a homologação da parte prática dos cursos Piloto Privado de Avião (PP-A), Piloto Comercial de Avião (PC-A), Instrutor de Voo Avião (INV-A) e Voo por Instrumentos (IFR) do AERoclube de Batatais.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.054001/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação da parte prática dos cursos Piloto Privado de Avião (PP-A), Piloto Comercial de Avião (PC-A), Instrutor de Voo Avião (INV-A) e Voo por Instrumentos (IFR), por 5 (cinco) anos, do AERoclube de Batatais, situado no Aeroporto Municipal de Batatais (SDBA), s/nº - Bairro: Aeroporto - Batatais - SP - CEP: 14300-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO